



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



INDICAÇÃO Nº 726/2024

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 2345/2024
Protocolado em: 30/09/2024 11h19

Sugerindo recapeamento ou operação tapa buracos na Rua Octávio Vicentini Filho.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, recapeamento ou operação tapa buracos na Rua Octávio Vicentini Filho.

Justificativa:

Moradores procuraram esta vereadora, relatando que a via necessita de reparos na massa asfáltica, a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que existem enormes buracos, situação essa que danifica os veículos, podendo levar a ocorrências de acidentes com pedestres, ciclistas e motoqueiros.

Plenário Syrio Ignátios, 27 de setembro de 2024.

Priscila Franco de Oliveira
Autor

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WUMJV-IQ4RD-DE57U-HZMWE-TKYWD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 726/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 30/09/2024 10:25:44
Hash Interno: h7bco0ndqejmkt0dhrxkpv80eiisol8ntngssoib



Chave de Verificação

WUMJV-IQ4RD-DE57U-HZWYE-TKYWD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 30/09/2024 11:03

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WUMJV-IQ4RD-DE57U-HZWYE-TKYWD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

